



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.629 / 2014

*Concede Licença a Servidora Sra. **Elaine Gonçalves da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providências.*

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí – MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o pedido de Licença protocolado em
pela servidora;

Considerando o artigo 141 da Lei complementar
nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - *Fica concedida a Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Elaine Gonçalves da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM – II, lotada na Secretaria de Administração, para Trato de Assunto de Interesse Particular.*

Art. 2º - Este decreto tem seus efeitos retroativos a 1º de Abril de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 21 de Janeiro de 2014.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal

